



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA AUTO POSTO RVM TAPIRATIBA LTDA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE DAS BOMBAS DA CONTRATADA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: DE 07 JANEIRO DE 2020.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 684.250,00

PREGÃO PRESENCIAL: 24/2019

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **AUTO POSTO RVM TAPIRATIBA LTDA**, inscrita com CNPJ 04.178.716/0001-34, Inscrição Estadual 683.067.576.112, com sede à Rodov. SP 350, KM288, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Carlos Henrique Ribeiro do Vale, portador do CPF 446.269.678-68 e do RG 3.722.720, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **21 DE JANEIRO DE 2021** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 31 de dezembro de 2020 .

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

AUTO POSTO RVM TAPIRATIBA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____